



CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1777 /2019

PROTOCOLO Nº 3522
DATA ENTR 15/10/2019
HORÁRIO 11:06hs

RESPONSÁVEL

O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, através de seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

INSTITUI o Prêmio "Professor Destaque do Ano", no município de Visconde Do Rio Branco-MG e dá outras providências.

Art.1º Institui o prêmio "Professor Destaque do Ano", para agradecer (honrar, condecorar, premiar) os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação na rede de ensino público municipal da cidade de Visconde Do Rio Branco-MG, no final de cada ano letivo.

§1º. Todos os professores podem participar, sejam eles efetivos ou contratados, desde que eles estejam exercendo o seu cargo em uma Rede de Ensino Municipal Pública em Visconde do Rio Branco-MG.

§2º. Os Diretores de cada Escola Municipal da Rede Pública, denominarão os professores que irão ser homenageados e informará ao Poder Legislativo Municipal, até o mês de setembro, a fim de que o mesmo (Poder Legislativo Municipal) no 1º(primeiro) dia útil da segunda semana do mês de dezembro entregará o certificado em sessão especial em consonância com o art.18º do Regimento Interno.

§3º. O "Professor do Ano" será escolhido pelo Diretor em exercício entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria em consonância com o artigos e incisos subcitados.

Art.2º. Serão selecionados 1 (um) professor de cada Escola Municipal Pública para que se possa receber o certificado.

Parágrafo único- um professor de cada Escola Pública Municipal deverá ser escolhido para receber a homenagem dentro dos seguintes critérios a serem considerados:



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- I- Pontualidade na entrega de atividades e principalmente nos horários de entrada, saída e intervalo.
- II- Bom relacionamento com a equipe, alunos e pais;
- III- Boa frequência e permanência na escola; incluindo módulos pedagógicos;
- IV- Participação e envolvimento em todos os eventos da escola;
- V- Boa gestão de conflitos em sala de aula;
- VI- Compartilhamento de ideias e saberes;

Art.3º Caso houver empate dentro dos requisitos supramencionados, o diretor observará em sequência e individualmente os itens subcitados.

- I- Qualificação profissional (curso mínimo de 260 horas, com relação direta a sua área de atuação),
- II- Tempo de serviço lecionado nas Escolas Municipais e
- III- idade.

Art.4º. O certificado de “*Professor Destaque do Ano*”, será entregue anualmente, em sessão especial e pública na Câmara Municipal de Visconde Do Rio Branco-MG, no primeiro dia útil da segunda semana do mês de dezembro.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de janeiro de 2019.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho desses cidadãos que se dedicam à educação em nosso Município. O trabalho dos professores tem sido muito descaracterizado por aqueles que não conhecem o devido valor de uma boa escolarização.

Estamos ciente dos relevantes serviços que os educadores noite e dia vem apresentando na área docente, a fim de que possamos ter um futuro melhor.

Eles preparam médicos, engenheiros, advogados etc. pessoas de diferentes áreas de atuações passam por eles para que possam aprender para desenvolver suas funções que tanto almejam. No intuito de homenagear os educadores em Manaus foi aprovado o projeto chamado *Professor do Ano*. Em Rondônia a professora Elisângela Dell-Armelinda Suruí, de Cacoal, foi eleita a Educadora do Ano pelo prêmio Educador Nota 10, iniciativa da Abril e da Globo e uma realização da Fundação Victor Civita em parceria com a Fundação Roberto Marinho. No projeto "Mamug Koe Ixo Tig", Elisângela e seus alunos da classe multisseriada de 1º a 5º ano da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sertanista Francisco Meireles, que falam Paiter Suruí (língua indígena) criaram um caderno de atividades de escrita e leitura na língua materna, estabelecendo relações com a língua portuguesa e com a de sinais, já que existem muitos surdos entre o Povo Paiter.

Agora, chegou a nossa vez! Por isso, através desta proposição prestamos uma singela homenagem a esses verdadeiros heróis, que labutam sempre em prol de todos os munícipes, sem fazerem distinção de raça, cor, credo e aparência.

Como podemos constatar em seus respectivos artigos, o projeto se consiste em agraciar os nossos homenageados com um certificado em uma sessão solene e pública, observando os critérios supracitados nos incisos do Artigo 2º, não violando o princípio da Separação dos Poderes, sem criar nenhum ônus para a Administração Pública Municipal, já que a homenagem será feita pela Câmara Municipal de Visconde Do Rio Branco e de acordo com a sua dotação orçamentária própria.

Sendo assim apresentamos esta proposição nesta Casa Legislativa para apreciação dos nobres edis, a fim de que a mesma seja aprovada, para que possamos homenagear de fato os verdadeiros heróis de nosso município que são os professores, pela importância de tão bela e digna profissão, reiteramos o exposto.